

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 111/2014

Encaminhado ao Ex. Mo

Presidente
2/10/14

Ementa: Indica pintura de faixas de travessia de pedestres e lombadas nas vias públicas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de pintar todas as faixas de travessia de pedestres e lombadas do município, que se encontram apagadas, de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito, bem como marcar faixa de travessia de pedestres em todos os locais que forem considerados necessários pelo DIMUTRAN.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que a falta de sinalização de solo, seja faixas de travessias de pedestres e pintura de lombadas, aumentam muito o risco de acidentes, visto que nem o pedestre e nem mesmo o motorista dispõe de formas adequadas de segurança na via pública.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2014.

Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)
Vereador